

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)
(Convênio 770/2025 - FUNTEF/Fundação Araucária/UNILA)

1. OBJETIVO DO EDITAL E DISPOSIÇÕES GERAIS

Seleção de 01 (um) bolsista de Iniciação Científica (IC), no âmbito de projeto de pesquisa aprovado na CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2024 – Programa Institucional de Pesquisa Universal (Básica e Aplicada), da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), em conformidade com a legislação vigente, com as normas da Fundação Araucária, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e com as normativas institucionais da UNILA para atuação no PROJETO: REAPROVEITAMENTO DE COMPOSTOS BIOATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE BIOMATERIAIS: SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO DA ECONOMIA CIRCULAR sob COORDENAÇÃO: da Professora Dra. Claudia Leites Luchese.

2. SOBRE A BOLSA

- A bolsa será concedida pela Fundação Araucária, no valor mensal de R\$ 700,00, durante 12 meses, observadas as condições estabelecidas na Chamada Pública nº 23/2024.
- A implementação da bolsa está condicionada à assinatura do Termo de Outorga e ao cumprimento integral das exigências institucionais.
- É vedada a acumulação da bolsa com qualquer outra modalidade de bolsa acadêmica ou vínculo empregatício, salvo nos casos expressamente autorizados pela Fundação Araucária.

3. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

Poderão candidatar-se estudantes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação em Engenharia da UNILA;
- b) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades de pesquisa por até 20 (vinte) horas semanais;
- e) Atender às exigências previstas neste Edital, na Chamada Pública nº 23/2024 e nas normativas da UNILA.

4. ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

- I – Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho aprovado;
- II – Cumprir a carga horária semanal estabelecida (20 horas semanais);
- III – Elaborar e submeter relatórios parcial e final, nos prazos definidos pela coordenadora do projeto e pela Fundação Araucária;
- IV – Incluir o nome da coordenadora do projeto em todas as publicações, resumos, artigos e trabalhos apresentados em eventos científicos resultantes da pesquisa;
- V – Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do projeto, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- VI – Zelar pelo cumprimento das normas éticas, científicas e institucionais aplicáveis.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os interessados devem enviar link do Currículo Lattes do CNPq (atualizado), histórico escolar com as disciplinas já cursadas na UNILA e carta de interesse/motivação para o endereço de e-mail institucional da coordenadora: claudia.luchese@unila.edu.br até **dia 10/03/2026**.

5.1. O processo seletivo será conduzido pela docente coordenadora do projeto, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, considerando os seguintes critérios:

- I – Análise do currículo e disponibilidade de 20 horas semanais;
- II – Carta de motivação e/ou interesse;
- III – Experiência em laboratório e/ou interesse em realizar atividades práticas;
- IV – Desempenho acadêmico (IRA);
- V – Realização de entrevista (via agendamento pelo e-mail institucional usado na inscrição).

5.2. Na carta de motivação e/ou interesse (máximo 2 páginas) devem ser demonstrados quais são os principais objetivos e motivações do(a) candidato(a) em relação ao projeto de pesquisa.

5.3. A análise documental e as entrevistas serão realizadas pela coordenadora do projeto e, caso necessário, o índice de desempenho acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate.

5.4. Os horários e dias das entrevistas dos(as) candidatos(as) serão informados aos(às) candidatos(as) inscritos(as) no endereço de e-mail institucional utilizado para inscrição;

5.5. As entrevistas serão realizadas pelo link <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/claudia-leites-luchese>

5.6. O resultado do processo seletivo será divulgado aos candidatos via mensagem para os endereços de e-mail institucionais utilizados na inscrição;

5.7. É obrigatória a participação em todas as etapas do processo seletivo (a não participação em alguma das etapas previstas implicará na eliminação do candidato);

5.8. Sendo verificada falsidade ou má conduta no processo seletivo, a(o) candidata(o) será desclassificado.

6. DO RESULTADO E DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

6.1. O resultado final será divulgado até 24/03/2026, por meio eletrônico.

6.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá manifestar formalmente o aceite da bolsa, nos prazos e condições estabelecidos.

7. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

7.1. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do(a) orientador(a) ou da Fundação Araucária, em caso de descumprimento das normas deste Edital, da Chamada Pública nº 23/2024 ou das normativas institucionais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação no processo seletivo implica aceitação integral das disposições deste Edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto, em consonância com a Fundação Araucária e a legislação vigente.

Foz do Iguaçu, dia 12 de fevereiro de 2026.

Profa Dra Claudia Leites Luchese